ingresso no património autónomo da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:

i) Terreno sito na freguesia de Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, com a área de 2781,30 m^2, que confronta a norte com Estradas de Portugal, E. P. E., a sul com estrada municipal, a nascente com Maria Torres Magrinho Dionísio Aldinhas e João Manuel Pinto de Oliveira e a poente com a EN 4;

ii) Terrenos sitos no lugar da Recta do Comprido, na freguesia de Vila Pouca, concelho de Castro Daire:

A parcela 1, com a área de 65 m^2, que confronta a norte com José Ferreira, a sul com Manuel da Silva Figueiredo, a nascente com Joaquim Manuel Coelho Morais e a ponte com a EN 2;

A parcela 2, com a área de 68 m^2, confronta a norte com Joaquim Manuel Coelho Morais, a sul com Rui Esteves, a nascente com Manuel da Silva Figueiredo e a poente com a EN 2;

iii) Terrenos sitos na freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais:

A parcela 149/15.1 tem a área de 771 m^2, confronta a norte com o restante prédio e a sul, nascente e poente com património do Estado;

A parcela 149/15.2 tem a área de 758 m^2, confronta a norte, nascente e poente com património do Estado e a sul com caminho;

iv) Terreno sito no lugar de Mó, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 125 m^2, confronta a norte com caminho, a sul com Maria Celeste de Jesus Marques, a nascente com Mário Santiago e a poente com EN 16-3.

12 de Maio de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Mapa I

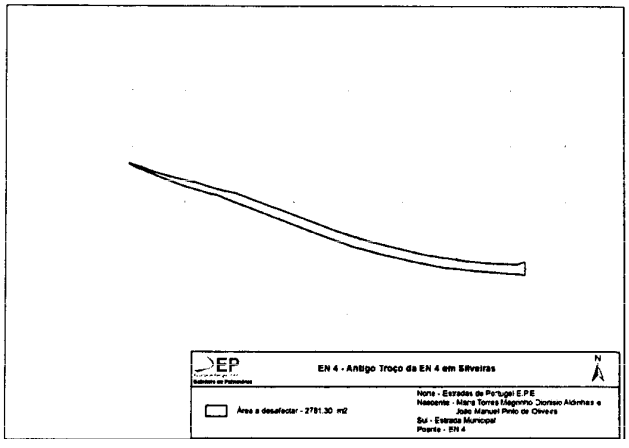

Mapa II

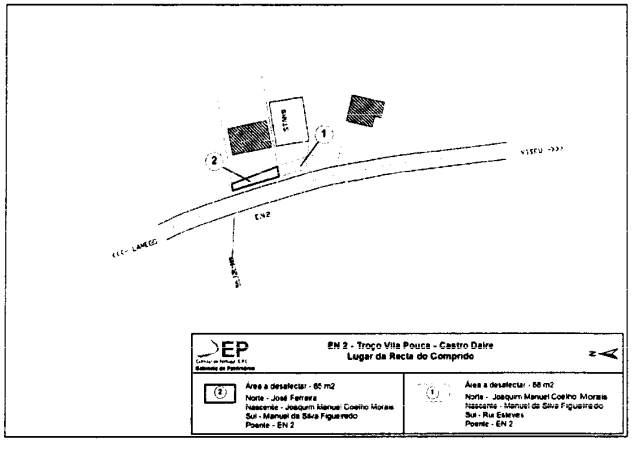

Mapa III

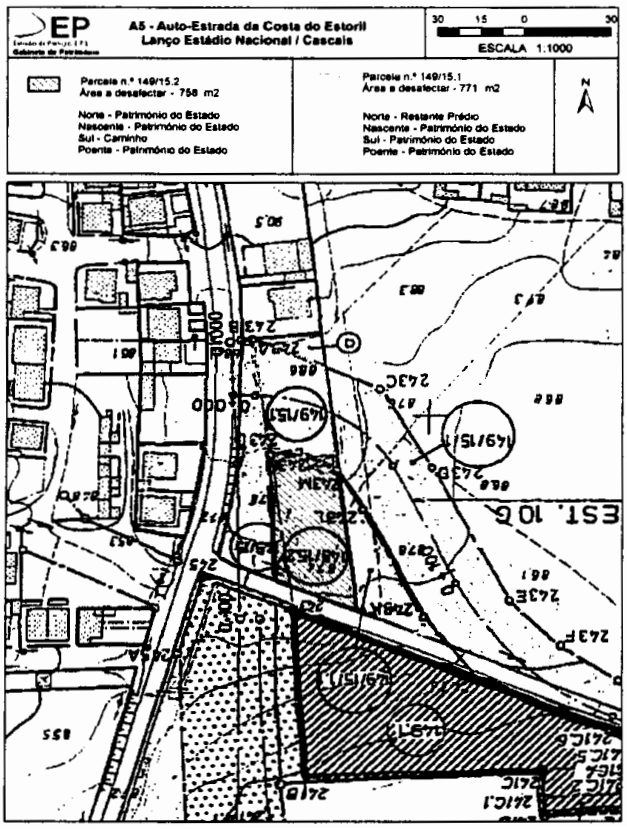

Mapa IV

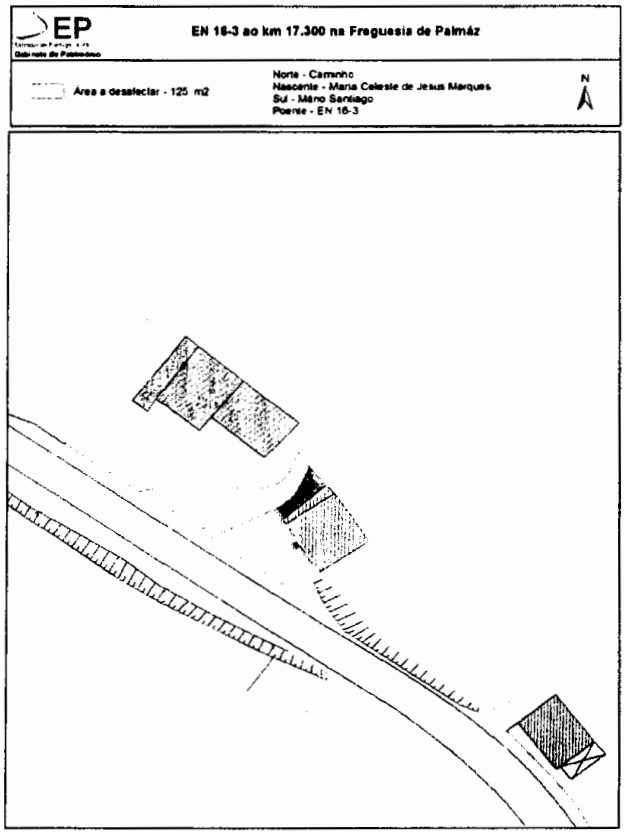

Despacho n.º 12 888/2006 (2.ª série). — O despacho n.º 242/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2006, sofre de uma inexactidão no que respeita à legenda do constante do mapa II publicado no anexo ao referido despacho.

Na referida legenda, onde se lê «Parcela A — Área a desafectar 2768 m²», deve ler-se «Parcela A — Área a desafectar 834 m²».

Assim, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que o mapa II constante do anexo ao despacho n.º 242/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

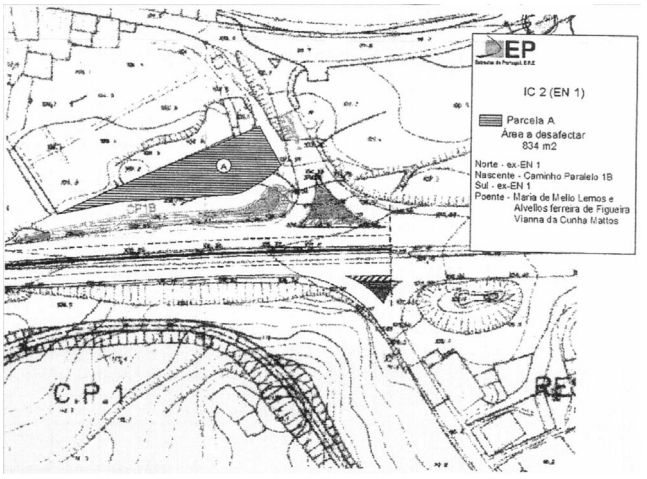

23 de Maio de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 12 889/2006 (2.ª série). — Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro anexo na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

3 de Maio de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

ANEXO

Duplicação da linha da Trofa — Maia Norte

Senhora da Hora-Maia-Trofa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Número de desenho	Publicações anteriores				Proprietário/arrendatário			Identificação da parcela					Alterações
		Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
TE-FP-07	1/1	31-1-2005	4109/2005	24-2-2205	39	P	José Maria Dias da Costa.	Rua de Brandinhais, 236.	Maia	10 840	Maia	R-373, R-374 e R-601	U-104	00444/281189	Alteração da descrição predial e da inscrição matricial.
TE-FP-07 A1 e A2	1/1	20-10-2005	24 370/2005	28-11-2205	228	P	José Maria Dias da Costa.	Rua de Brandinhais, 236.	Maia	222	Maia	R-373, R-374 e R-601	U-104	00444/281189	Alteração da descrição predial e da inscrição matricial.